



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.155, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Concede a Medalha do Mérito Eclesiástico
Pastor Firmino Silva a Assembleia de Deus em
comemoração ao transcurso dos seus 100 anos
na cidade de Campina Grande.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Eclesiástico Pastor Firmino Silva a Assembleia de Deus em comemoração ao transcurso dos seus 100 anos na cidade de Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente